



HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE COTAÇÃO SIMPLIFICADA/CONVITE Nº 22/2026 – INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) PORTA AUTOMÁTICA DE ENROLAR PARA O PROGRAMA GUAPITECH

HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL

O INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 23.687.359/0001-84, por meio de sua Comissão de Compras, torna público o resultado da Cotação Simplificada/Convite nº 22/2026, referente ao fornecimento e instalação de 1 (uma) porta automática de enrolar para o Programa GuapiTech, no Município de Guapimirim/RJ, observadas as condições do edital e de seus anexos.

1. DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS

1.1. A Comissão de Compras reuniu-se em 14 de outubro de 2026, para proceder à análise da proposta recebida, à verificação dos documentos de habilitação e ao registro do resultado do procedimento.

2. DO PROCEDIMENTO E DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. O procedimento foi conduzido nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações do Instituto Mollitiam e das disposições do instrumento convocatório. O prazo para recebimento das propostas encerrou-se às 23h59min de 13 de outubro de 2026, com julgamento previsto para as 12h de 14 de outubro de 2026.

2.2. O critério de julgamento é o MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM ÚNICO, considerando o fornecimento e a instalação completos, sem admissão de proposta parcial, e respeitado o valor máximo aceitável de R\$ 14.450,76 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

2.3. Registra-se que, dentro do prazo estipulado, foi recebida uma única proposta comercial, apresentada pela empresa **ATTO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **26.503.308/0001-43**, no valor global de R\$ 12.429,31 (doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

3. DO RESULTADO E DA JUSTIFICATIVA

3.1. A **ATTO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **26.503.308/0001-43**, foi a única empresa a apresentar proposta comercial dentro do prazo estabelecido para o item único, no valor global de R\$ 12.429,31.

3.2. A apresentação de proposta única não constitui, por si só, impedimento ao prosseguimento da seleção, desde que sejam atendidas as condições do edital e do Regulamento Interno de Compras e Contratações do Instituto Mollitiam, verificadas a regularidade da documentação de habilitação, a conformidade técnica da proposta e sua vantajosidade.

3.3. O preço ofertado é R\$ 2.021,45 inferior ao valor máximo aceitável de R\$ 14.450,76. A diferença frente ao teto estimado é um indicativo econômico favorável, mas não dispensa a análise de compatibilidade com os preços praticados no mercado e com o objeto efetivamente ofertado.

3.4. A contratação, caso confirmada após a fase de julgamento e habilitação, atende à necessidade de segurança, durabilidade e praticidade na operação do acesso ao Programa GuapiTech e compreende o fornecimento, montagem, instalação, regulagem, testes e demais itens exigidos no Termo de Referência.



4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Uma vez encerrados o prazo de recebimento, o julgamento, a verificação de habilitação e a fase recursal aplicável, e confirmadas a regularidade e a vantajosidade da proposta, HOMOLOGA-SE o resultado da Cotação Simplificada/Convite nº 22/2026 em favor da empresa ATTO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.503.308/0001-43, pelo valor global de R\$ 12.429,31 (doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

4.2. A contratação destina-se a garantir condições adequadas de segurança e funcionamento das instalações do Programa GuapiTech, observados os princípios da economicidade, eficiência, transparência e interesse público. Antes da assinatura, confirmar que não houve outras propostas tempestivas e registrar nos autos a conclusão da habilitação, o resultado do julgamento e a situação de eventuais recursos.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

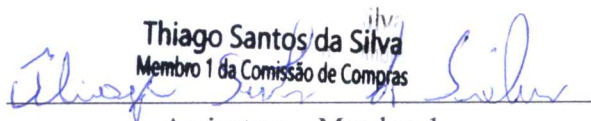
5.1. A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato em até 5 (cinco) dias contados da homologação, conforme o item 10.1 do edital. Após a convocação, terá até 2 (dois) dias úteis para assinatura, observadas as disposições do item 10.2.

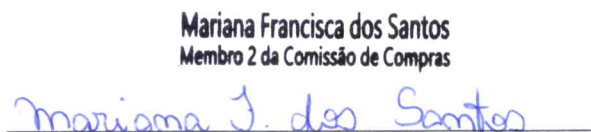
5.2. O objeto deverá ser executado em etapa única, mediante Ordem de Fornecimento e Instalação, com conclusão em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da ordem, observada a vigência contratual até 23 de fevereiro de 2027, sem prejuízo das obrigações de garantia.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O resultado e os atos pertinentes serão divulgados nos canais previstos no edital, inclusive no sítio eletrônico do Programa GuapiTech, assegurada a publicidade do procedimento.

Niterói/RJ, 14 de outubro de 2026.


Thiago Santos da Silva
Membro 1 da Comissão de Compras
Assinatura – Membro 1


Mariana Francisca dos Santos
Membro 2 da Comissão de Compras
Assinatura – Membro 2


Luiz Sergio Galvão Rodrigues
Membro 3 da Comissão de Compras
Assinatura – Membro 3